

**ATA DA 355ª (TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025.**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA reunião extraordinária da Câmara de Ética e Disciplina, com o Vice-presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA; Presentes na reunião os Conselheiros: PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO e MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA. JUSTIFICARAM AUSÊNCIA OS CONSELHEIROS: WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA, GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA, AGNALDO BATISTA DA SILVA.

I - EXPEDIENTE:

a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **01 (um)**

O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro **PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO** que relatou o processo U - 2024/000180 – F. Q. G. instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato 1) Alínea "c" do art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c os itens 4, alínea "a", e 5, alínea "e" do CEPC (NBC PG 01). - Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator que votou pela aplicação da penalidade disciplinar mínima de multa no valor de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais) e penalidade ética de Advertência Reservada

b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA:

PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - "Comprovada a regularização da infração no prazo concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina": **não houve**

(c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: **08 (oito)**

O Vice-Presidente de Fiscalização distribuiu processos da seguinte forma: ao Conselheiro AGNALDO BATISTA DA SILVA o processo 2025000005 M. DE F. S. A.; ao Conselheiro FÁBIO FIRMINO CABRAL os processos 2024000142 A. V. S. C. e 2024000151 A. P. F.; ao Conselheiro FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA o processo 2023000202 R. J. P. F.; ao Conselheiro MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL os processos 202500013 T. G. S. B., 2024000239 C. M. G. DOS S. e 2025000014 EVANDRO TENORIO DE ASEVEDO JUNIOR; ao Conselheiro PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO o processo 2025000010 G. R. F.

(d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 10:40h, o Vice-Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.

Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Chefe do Departamento de Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

**ATA DA 355ª (TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025.**

Recife, 25/04/2025

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA  
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA,  
Membro Efetivo

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO,  
Membro Efetivo

ANA GABIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Fiscalização